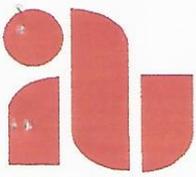


INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

ATA DO JULGAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROPOSTAS PARA SANTANA DE PARNAÍBA

Deu-se início às 10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2003, na sede do Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-SP, sita à Rua Bento Freitas, 306, Vila Buarque, São Paulo – SP, ao julgamento dos trabalhos concorrentes ao Concurso Público Nacional de Propostas para Santana de Parnaíba, certame promovido pela Prefeitura Município de Santana de Parnaíba e organizado pelo IAB/SP. Presentes os membros da Comissão Julgadora – CJ, os arquitetos Bruno Roberto Padovano, Jon Andoni Vergareche Maitrejean, José Carlos Ribeiro de Almeida, Romeu Duarte Júnior e o Engº Vasco Martins Costa, bem como o consultor do concurso, o arquiteto José Geraldo Martins de Oliveira, o qual, responsável pela organização dos trabalhos do julgamento, já havia sistematizado a exposição dos projetos, esses em número de 20 (vinte), no auditório da sede do IAB-SP. Em seguida, a CJ elegeu o seu presidente e o seu secretário, respectivamente os arquitetos Jon Maitrejean e Romeu Duarte Júnior. Posteriormente, o consultor informou a CJ sobre os procedimentos de organização do concurso, reportando-se ao objeto, aos critérios e às informações disponíveis, bem como às consultas e às visitas ao sítio realizadas pelos concorrentes. Não havendo dúvidas quanto aos termos do edital e do regulamento, a CJ estabeleceu como procedimento de análise o estudo livre, por parte dos seus membros, dos projetos expostos, os quais que já haviam sido organizados e numerados pelo consultor de 01 (um) a 20 (vinte), definindo ainda que os trabalhos relativos ao primeiro período estender-se-iam até às 13:00 horas daquele dia.

R. Bento Freitas, 306.
CEP: 01220-000
SÃO PAULO – SP
FONE/FAX: (11)
3 2 5 9 - 6 5 9 7
3 2 5 9 - 6 8 6 6
3 2 5 9 - 6 1 4 9
iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br

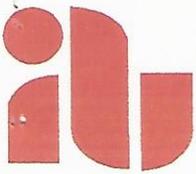


INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

O consultor, com base no regulamento do concurso, informou sobre a retirada dos trabalhos de números 04 (quatro) e 13 (treze) motivada pela inobservância de critérios de apresentação contido naquele documento, o que foi acatado pela CJ.. Após essas deliberações, a CJ passou à análise dos 18 (dezoito) trabalhos concorrentes, suspendendo suas atividades às 13:15 horas para almoço. O segundo período dos trabalhos de julgamento iniciou-se pontualmente às 15:00 horas daquele mesmo dia com a continuidade, por parte da CJ, da análise dos projetos.

No final dessa fase, concluída às 19:00 horas, a CJ encerrou os estudos sobre as 18 (dezoito) propostas em apreciação, quando cada membro selecionou pessoalmente um número restrito de trabalhos para posterior debate no dia seguinte. Retomando as atividades da terceira fase de julgamento do Concurso no dia 22 de janeiro de 2003, às 10:00 horas, no mesmo local anteriormente citado, a CJ deu início ao debate sobre as propostas selecionadas, com base nos conceitos e critérios presentes no regulamento, quando foram anunciados por cada membro da CJ os projetos destacados em suas listas pessoais, sendo computada a quantidade de indicações atribuídas a cada um deles. Posteriormente a CJ, de forma conjunta, discutiu detalhadamente as propostas previamente selecionadas de número: 02 (dois), 06 (seis), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 15 (quinze), 17 (dezesete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove), atividade esta que se estendeu até às 13:00 horas, quando os trabalhos foram suspensos para almoço. A quarta e última etapa de julgamento foi iniciada às 15:00 horas deste mesmo dia com os debates finais sobre os projetos selecionados, ao fim dos quais às 18:00 horas a CJ, por unanimidade, apresentou o seguinte veredito:

R. Bento Freitas, 306.
CEP: 01220-000
SÃO PAULO - SP
FONE/FAX: (11)
3 2 5 9 - 6 5 9 7
3 2 5 9 - 6 8 6 6
3 2 5 9 - 6 1 4 9
iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

MENÇÕES HONROSAS

A CJ decidiu outorgar três menções honrosas entre os nove projetos destacados na seleção anterior, quais sejam:

TRABALHO Nº 10

Nesta proposta, a CJ ressalta a clareza da proposta conceitual e estratégica, que vincula a trama os espaços públicos do centro histórico ao “Anel Verde”, composto pela área do parque.

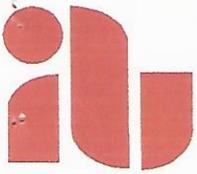
Ressalta ainda a qualidade da apresentação, com reservas quanto à relação das edificações propostas ao conjunto antigo e à limitada atenção dada ao tratamento paisagístico dos espaços públicos e do parque.

TRABALHO Nº 17

A CJ destaca nesta proposta o grau de aprofundamento do estudo e desenho dos espaços públicos, considerando, porém, insuficiente à estratégia global para o centro histórico e o tratamento dispensado aos edifícios e equipamentos.

TRABALHO Nº 18

Nesta proposta, a CJ ressalta a importância dada ao parque em ambas margens do Rio Tietê e o conhecimento da realidade do sítio histórico que embasou a sua estratégia geral. Entretanto, entendeu que esta atenção às questões ambientais relegou o centro histórico a um papel de menor expressão, e ainda questionou a política proposta de desapropriação dos miolos de quadra e sua redundância com relação aos espaços públicos existentes, bem como os outros de implantação e manutenção do parque proposto.



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

Em seguida, a CJ outorgou três prêmios, que correspondem aos previstos nas bases do concurso, quais sejam:

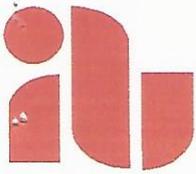
TERCEIRO PRÊMIO – TRABALHO nº 15

A CJ considerou esta proposta de grande força conceitual e plástica, expressa com arrojo e elegância, além de economia de meios.

Caracterizada por grande atenção dada à faixa intersticial entre o centro histórico e o Morro do Cruzeiro e por uma instigante seqüência visual de 5 estruturas cúbicas, que marcam os pontos estratégicos da intervenção, a proposta foi, entretanto, considerada pouco desenvolvida no que diz respeito ao Centro Histórico e ao Parque, objetos principais do Termo de Referência do Concurso.

SEGUNDO PRÊMIO – TRABALHO nº 19

A CJ considerou a proposta de alto nível, já que, além de uma excelente apresentação, demonstrou compreensão da cidade no que se refere aos sítios histórico e natural, traduzida em clara proposta urbanística e arquitetônica, com qualidade nas intervenções pontuais nos espaços públicos e nas edificações. Entretanto, considerou excessivas e problemáticas as soluções de conexão entre o centro histórico e o parque, sob o ponto de vista de sua relação com o patrimônio e de sua viabilidade econômica.



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

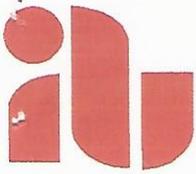
PRIMEIRO PRÊMIO – TRABALHO nº 02

A proposta foi considerada pela CJ como a que apresentou um perfeito atendimento ao programa do Concurso, no que tange às diretrizes urbanísticas (uso do solo, circulação e área envoltória) e às intervenções localizadas (Praça 14 de Novembro, da Bandeira, Largo da Matriz e Margem Oeste do Rio Tietê) e aos seus aspectos genéricos (reformulação de quadras, padronização de objetos de porte urbano e tipos de pisos e pavimentos).

A CJ destaca a sua apresentação primorosa, com ilustrações esclarecedoras e abrangentes dos diversos aspectos da proposta, que demonstram grande aprofundamento e soluções adequadas e economicamente viáveis para os diversos problemas abordados pelos concorrentes. Ressalta ainda, a proposta, nesse trabalho, de um centro cívico localizado em faixa intersistial localizada entre o centro histórico e o Morro do Cruzeiro que poderá requalificá-la e também propiciar aos órgãos públicos municipais um melhor funcionamento.

A CJ, ao felicita os vencedores e demais premiados pela alta qualidade demonstrada nestas propostas, considera pertinente recomendar que a Prefeitura do Municipal de Santana de Paranaíba aproveite outras sugestões encontradas em trabalhos apresentados que, ao seu ver, merecem consideração, quais sejam :

- a possibilidade de desenvolvimento imobiliário acima a margem leste do Rio Tietê que possa viabilizar uma maior aproximação entre o Centro Histórico da cidade e os bairros de Alphaville e Tamboré (Trabalho nº 11);
- a possibilidade de tal desenvolvimento fornecer recursos para intervenções e manutenção de espaços públicos na área de principal interesse do concurso (Trabalho nº 11);
- a necessidade de um tratamento paisagístico de continuidade e que integre o sítio histórico à margem do Rio Tietê (Trabalho nº 09);
- a necessidade de cuidadoso estudo normativo para acompanhar a implementação dos processos de requalificação urbana e paisagística do conjunto (Trabalho nº 06); e
- a re-introdução de um sistema de transporte(charrete) próprio à história da cidade (Trabalho nº 06).



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

A CJ manifesta a importância de sua visita a Santana de Parnaíba no dia 20.01.03. , que muito contribuiu para o bom andamento dos seus trabalhos.

Por fim, a CJ aproveita a oportunidade para congratular-se com a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, pela promoção do concurso, realizado em estreita parceria com o IAB-SP – Instituto de Arquitetos do Brasil/ Departamento de São Paulo, o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo, e ainda pelas demonstrações de empenho, que tem dado no prosseguimento do trabalho consagrado por este Concurso Nacional.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2003

Arq. Jon Andoni Vergareche Maitrejean
Presidente da Comissão Julgadora

Arq. Romeu Duarte Junior
Secretário da Comissão Julgadora

Arq. Bruno Roberto Padovano

Arq. José Carlos Ribeiro de Almeida

Engº Vasco Martins Costa

R. Bento Freitas, 306.
CEP: 01220-000
SÃO PAULO – SP
FONE/FAX: (11)
3 2 5 9 - 6 5 9 7
3 2 5 9 - 6 8 6 6
3 2 5 9 - 6 1 4 9
iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br